



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Apraza a sessão de abertura do ano legislativo de 2025 para a data de 26/02/2025 dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, com na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Aprazar a sessão de abertura do ano legislativo de 2025 para o dia 26/02/2025, às 20h, na sede do Poder Legislativo Municipal, sendo a única e exclusiva pauta a leitura da Mensagem Anual do Excelentíssimo Senhor JOSÉ FAGNER FREIRE, Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN.

Art.2º. Convocar todos os(a) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) membros da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, na forma regimental

Art. 4º. Cientificar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal do conteúdo deste, convidando-o à comparecer à sessão legislativa para a finalidade legal

Art. 3º. Determinar a publicação no diário oficial da FECAM/RN e de forma ampla e irrestritas nos meios de comunicação disponíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

JOAB GOMES DE LIMA
Vice Presidente

IVANALDO JULIÃO DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

JOELMA DE SOUZA ARAÚJO
Segunda Secretária